**REQUERIMENTO N.º 1894/2019**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de **i****nformações sobre o radar da Rua Dr. Antônio Bento Ferraz, próximo ao n. 821.**

1. Qual o critério utilizado para estipular a velocidade de 40km/h como limite da via?
2. A placa indicativa do limite de velocidade encontra-se muito próxima do local de instalação do radar. Qual o critério para se estipular esta distância, considerando e necessidade da não surpresa ao motorista?
3. Considerando que a leitura da velocidade do veículo é feita no solo, os buracos e danos no asfalto existentes no local podem criar adulterações nas leituras? Quando será feita a correção do asfalto?

JUSTIFICATIVA

 Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

 Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador - PV